

Mirassol - S. F.

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Oficial Delegado

Mirassol,

31

de

julho

de

2015

MATRÍCULA

55.048

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno, sem benfeitorias, constituído de parte do lote 16 da quadra "Q", situado no loteamento Parque Residencial Celina Dalul, perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol/SP., no lado par em frente a Rua Rosa Gomes Zechin (Antiga Projetada 10), que assim se descreve: Inicia no marco 07 plantado à 13,23m (treze metros e vinte e três centímetros) do encontro da Rua Rosa Gomes Zechin (Antiga Projetada 10) com a Rua João de Paula Maciel (Antiga Projetada 14); daí segue para a direita 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros) em um ângulo interno de 90° até o marco 08, confrontando com o lote 17 - Carlos Daud – matrícula n.26.221, matrícula municipal 14.11.11.0260.01.000; daí segue para direita 10m (dez metros) em um ângulo interno de 90° até o marco 09, confrontando com o lote 14 - Robson Higor Fonseca - matrícula n.26.218, cadastro municipal 14.11.11.0182.01.000; daí segue para direita 18,04m (dezoito metros e quatro centímetros) em um ângulo interno de 90° até o marco 06 no encontro com a Rua Rosa Gomes Zechin (Antiga Projetada 10), confrontando com o lote constituído por parte do lote 15 e parte do lote 16 quadra Q no loteamento Parque Residencial Celina Dalul-matrícula nº55.047; daí segue para a direita uma curvatura de 6,82 (seis metros e oitenta e dois centímetros) e raio de 9,42m (nove metros e quarenta e dois centímetros) e segue em reta no mesmo sentido mais 3,80m (três metros e oitenta centímetros) faceando com a Rua Rosa Gomes Zechin (Antiga Projetada 10) até o marco 07, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Mirassol sob nº14.11.11.0250.01.000.

PROPRIETÁRIO:- CARLOS DAUD, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG. Nº6.361.374-8-SSP-SP, e inscrito no CPF. Nº074.166.878-53, residente e domiciliado na Rua General Glicério, nº3.173, aptº91, centro, em São José do Rio Preto-SP.

REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº006, das matrículas nºs 26.219 e 26.220, de 26/12/2014, referentes a matrícula nº55.045, de 31/07/2015, deste cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº122.633, de 24/07/2015).GS

Av.001/55.048. Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 167, item II, da Lei 6.015/73 dos Registros Públicos, para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi **CONSTRUÍDO**, um prédio residencial com uma área fechada de 55,25 metros quadrados de construção, contendo um banheiro, que recebeu o **nº22-90** do emplacamento municipal da **Rua Rosa Gomes Zechin**, conforme comprovam o habite-se, datado de 29 de março de 2016; certidão negativa de débito do INSS., referente a obra e requerimento que ficam arquivados em microfilme. Valor estimativo da construção: R\$122.950,00. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 04 de agosto de 2016. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº127.480, de 03/08/2016).GS

R.002/55.048. Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com utilização do FGTS dos devedores, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61, da Lei 4380/1964, passado nesta cidade de Mirassol-SP., aos 22 de setembro de 2016, assinado pelas partes e duas testemunhas, que fica arquivado em microfilme, o proprietário CARLOS DAUD, viúvo, já qualificado, representado por procuradora na forma da Lei, **TRANSMITIU** à **FRANCISCO DE SOUZA SANTOS**, industrial, RG.58.116.167-1-SSP-SP., CPF.000.477.603-89 e sua mulher **FRANCISCA BERNARDINO DE CARVALHO SOUZA**, técnica de enfermagem, RG.58.577.123-6-SSP-SP., CPF.935.556.603-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77.

segue no verso...

M.55048

Página:

1/3

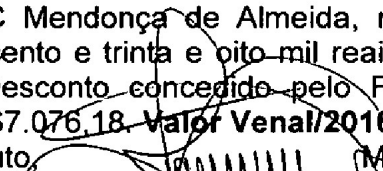
MATRÍCULA

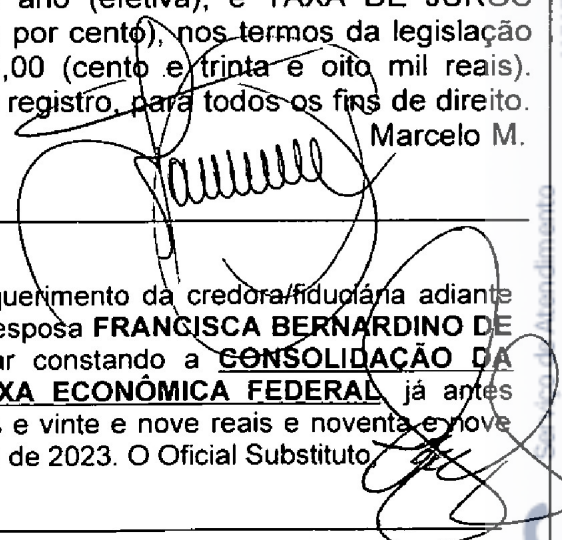
55.048


FICHA

001

VERSO

residentes e domiciliados à Rua João C Mendonça de Almeida, nº.18-75, São José, em Mirassol-SP., **o imóvel objeto da presente matrícula**, pelo valor de **R\$138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais), composto pela integralização dos seguintes valores: Financiamento concedido pela Caixa: R\$121.066,97; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$0,00; Recursos Próprios: R\$9.856,85; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$7.076,18. **Valor Venal/2016: R\$19.570,50**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 28 de setembro de 2016. O Oficial Substituto,  Marcelo M. Zanovello. (Protocolo nº.128.164, de 27/09/2016).

R.003/55.048. Conforme o contrato referido no R.002, arquivado em microfilme, os proprietários **FRANCISCO DE SOUZA SANTOS** e sua mulher **FRANCISCA BERNARDINO DE CARVALHO SOUZA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, por sua agência de Mirassol-SP., representada na forma da Lei, pelo valor de **R\$121.066,97** (cento e vinte e um mil, sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), com prazo de trezentos e sessenta (360) meses, através de prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 22/10/2016, no valor total inicial de R\$1.160,24, com as seguintes taxas de juros: SEM DESCONTO – 8,16% ao ano (nominal) e 8,4722% ao ano (efetiva); COM DESCONTO – Não se Aplica; REDUTOR 0,5% FGTS – 7,66% ao ano (nominal) e 7,9347% ao ano (efetiva); e TAXA DE JUROS CONTRATADA: 7,6600% ao ano (nominal) e 7,9347% ao ano (efetiva), e multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação vigente. Para os fins do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97 o imóvel foi avaliado em R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). **CONDIÇÕES:** Além destas as demais constantes do contrato, que ficam fazendo parte integrante deste registro, para todos os fins de direito. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 28 de setembro de 2016. O Oficial Substituto,  Marcelo M. Zanovello. (Protocolo nº.128.164, de 27/09/2016).

AV.004/55.048- Procede-se à presente, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei nº.9.514/97 e a requerimento da credora/fiduciária adiante nomeada, instruído com a notificação feita aos fiduciários/devedores **FRANCISCO DE SOUZA SANTOS** e sua esposa **FRANCISCA BERNARDINO DE CARVALHO SOUZA**, já antes qualificados e do comprovante do pagamento do ITBI., devido, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já antes qualificada, representada na forma da Lei, no valor de **R\$141.929,99** (cento e quarenta e um mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). **Valor Venal/2023: R\$28.466,86**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 22 de março de 2023. O Oficial Substituto,  Gilberto Singolani. Protocolo nº.164610, de 14/10/2022. Itb. Selo Digital: 119891331000L2M55048A423N

L.2M.55048

Página:

2/3

CERTIDÃO	
<p>Certifico e dou fé, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6.015 dos Registros Públicos, de 31.12.1973, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, e que, além dos registros/averbações nela contidos, NÃO CONSTA nenhum outro ônus, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou alienação por qualquer título ou forma. Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.</p>	<p>Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mirassol-SP</p> <p>Oficial.: R\$ 40,91 Estado.: R\$ 11,63 SEFAZ...: R\$ 7,96 Sinoreg.: R\$ 2,15 Tribunal: R\$ 2,81 ISS.....: R\$ 1,26 M. Publ...: R\$ 1,96 Total...: R\$ 68,68</p> <p>OFICIAL</p> <p>SELO PAGO POR VERBA</p>
<p>Mirassol-SP, 22 de março de 2023. OFICIAL - BEL. SEBASTIÃO WILSON DE PONTES</p>	 <p>1198913C30164610M5504823G</p>
<p>CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS PARA ATOS NOTARIAIS.</p>	

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tisp.jus.br>

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que constituem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando **o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13708/18 (LGPD) e Provimento CGJ.23/2020.

Assinado digitalmente por André Barbosa Silveira - Escrevente Autorizado